



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 212/2020, de 18 de agosto de 2.020.

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora municipal Neuza Luiza Guimarães.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir do dia 17 de agosto de 2020, à servidora **NEUZA LUIZA GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem, prontuário nº. 5240, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/1993 a 01/03/1998 (55 dias) e 01/03/1998 a 01/03/2003 (05 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 18 de agosto de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020